



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ

Lei Ordinária nº 864, de 25 de abril de 2025.

Declara de Utilidade Pública o Instituto Vida de Pesquisa Acadêmica e Educação Continuada do Brasil-IVPAECB e dá outras providencias.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA**, Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei, em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município:

Art. 1º. Fica declarado Entidade de Utilidade Pública o Instituto Vida de Pesquisa Acadêmica e Educação Continuada do Brasil- IVPAECB, **pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no**, CNPJ nº 22.104.238.0001-08, com sede na Rua Cruzeiro do Sul, s/n, Rio Maria, Estado do Pará, CEP 68530-000.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, Estado do Pará, aos vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e cinco.

Márcia Ferreira Lopes

Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 25/04/2025
Por M^a Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador **AB934890**
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011